



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 0125/2023

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 29 de novembro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE ACORDO COM O INCISO I, §1º ART. 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO VALOR DE R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS).

Anexos

http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/4072/iCdPdZ-p9O1KwByz4LOpG23nlAdO3C4_.pdf